



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002203/2025-66

ATO Nº 158/2025
DE 30 DE MAIO DE 2025

Altera
a
nomenclatura
de
unidades
administrativas
e
de
cargo
de
provimento
em
comissão
de
natureza
especial
do
Quadro
de
Pessoal
dos
Serviços
Auxiliares
do
Ministério
Público
de
Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando a necessidade de atualizar a nomenclatura das unidades administrativa do Ministério Público de Sergipe para que reflitam as atividades desenvolvidas dentro da estrutura da Instituição;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002203/2025-66

Considerando a necessidade de atualizar a nomenclatura de cargo em comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe para que reflita as atividades desenvolvidas pelo servidor;

Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 3.052/91, com redação dada pela Lei nº 8.149, de 18 de novembro de 2016, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a modificar cargos em comissão especiais e cargos em comissão simples, desde quando não haja aumento de despesa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura de 01 (um) cargo de provimento em comissão de natureza especial de Assessor de Gestão de Pessoas I, símbolo MP-CCE-3, para Assessor Operacional Funcional, símbolo MP-CCE-3, permanecendo inalterada a respectiva simbologia e valor.

Art. 2º A Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, transformada pelo artigo 38 da Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, e integrante da Estrutura Organizacional do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério de Sergipe, passa a ser denominada Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º Alterar a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de natureza especial de Assessor do Diretor de Recursos Humanos, símbolo MP-CCE-2, para Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo MP-CCE-2, permanecendo inalterada a respectiva simbologia e valor.

Parágrafo único. As atribuições do cargo em comissão de natureza especial de Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas, símbolo MP-CCE-2, pertencente ao Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, são as constantes no Anexo IV, inciso IV, da Lei nº 8.149, de 18 de novembro de 2016.

Art. 4º O Setor de Análise de Titulação e Controle de Frequência, criado pelo artigo 39 da Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, e integrante da Estrutura Organizacional do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, passa a ser denominada Setor de Evolução Funcional, vinculado à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Fica autorizada a atualização do quadro de cargos de provimento em comissão de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002203/2025-66

natureza especial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, com a alteração decorrente deste Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **30/05/2025 13:58:13**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002203/2025-66**